

PORTARIA ICEPI Nº 052-S, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.

Prorrogação efeitos da Portaria ICEPI nº 275-S.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE - ICEPI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 909, de 26 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial de 30/04/2019,

RESOLVE

Art.1º PRORROGAR OS EFEITOS da Portaria ICEPi nº275-S, de 09 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial de 10/09/2020, que designou **MARIANA LISBOA COSTA**, para a Supervisão dos Projetos da Qualificação Docente Assistencial do Núcleo de Qualificação Docente Assistencial.

NOME	FUNÇÃO	LATTES
MARIANA LISBOA COSTA	SUPERVISÃO	http://lattes.cnpq.br/1413847070289563

Art.2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado, retroagindo os seus efeitos em 10 de setembro de 2021.

Vitória, 17 de setembro de 2021.

FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS
Diretor Geral do ICEPi